

**PE 33/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG925509 - OP26627**

26/04/2022 07:35:20

Jozeilton Costa

A: cpl@tjac.jus.br

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial - CEP 70.632-100 - Brasília - DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, Item 69, pede o seguinte:

1) LCD Screen; 0.76 polegadas (D10,C2 Fine);

O modelo de onde foi copiada a especificação foi tirado de linha pelo fabricante Epson, dessa forma, entendemos que serão aceitos a seguinte característica:

1) LCD Screen; 0.67 polegadas (C2 Fine);

Nosso entendimento está correto?

 mtéc**Jozeilton Costa**

Captador de Edital

micro  
técnica

+55 61 3698-9956

microtecnica.com.br

 f @ in



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Bens e Materiais**

**Processo Administrativo nº** : 0008501-07.2021.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GEMAT  
**Requerente** : MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Pedido de Esclarecimento

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao **Despacho nº 10538 / 2022 - PRESI/DILOG/CPL (ID: 1182444)**,

"(...) Considerando o segundo pedido de esclarecimento (id. 1182442), encaminho os autos à GEMAT para manifestação. Após, volte-me. (...)"

Esta Gerência de Bens e Materiais, após análise opina favorável a solicitação da Empresa requerente.(ID: 1182442).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jaider Sousa Santos, Gerente**, em 27/04/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1184012** e o código CRC **9629AD32**.